



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Processo nº 65509.000955/2025-58

1. IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº:	00015/2025 (SEI nº 0090691)
Período da Vigência:	Início: 08/08/2025; Fim: 08/08/2026
Nº da OS/OFB/NE:	Nota 2025NE000279 (SEI nº 0068753)
Objeto:	Contratação de empresa especializada em soldagem e caldeiraria para elaborar o projeto básico e executivo, assim como realizar as adaptações necessárias de solda, caldeiraria e civil, com fornecimento de material e mão de obra, para instalar o dosador de hexamina, composto principalmente por silos geminados de aço inox 316L, tubos vibratórios em aço inox 316L e motovibradores, sobre os reatores da Oficina de produção da IMBEL/FE.
Valor dos Bens/Serviços Recebidos:	R\$ 23.935,00
Contratante:	Indústria de Material Bélico do Brasil
Contratada:	ELECOMTEC ELETRICA E COMBUSTAO TECNICA LTDA; CNPJ 29.225.984/0001-90
Data da Entrega:	16/01/2026
Data do Recebimento:	23/01/2026
Prazo Originalmente Estipulado:	12 (doze) meses

2. TERMOS

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 34, inciso I, da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que os serviços e/ou bens, integrantes da OS/OFB acima identificada, ou conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos nesta data e serão objetos de avaliação quanto à adequação da Solução de Tecnologia da Informação e à conformidade de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato pela Contratante.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços e/ou bens ocorrerá em até 90 (noventa) dias, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Contrato nº 15/2025, acima identificado.

O presente documento segue assinado pelo Agente Fiscalizador do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio de Oliveira Cezario, Engenheiro(a)**, em 09/02/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?](https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0171642** e o código CRC **5A5AD732**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE

Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N, - Bairro Vila Inhomirim, Magé/RJ, CEP

25.933-590

Fone/Fax (021)2739-9000

Referência: Processo nº 65509.000955/2025-58

SEI nº 0171642